PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 165 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação do **Núcleo de Apoio à Mulher em Situação de Violência**, com atendimento psicológico, jurídico e social gratuito.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é promover a garantir acolhimento especializado às mulheres vítimas de violência doméstica, com equipe multidisciplinar e integração entre os serviços municipais.

II. Justificativa

A violência contra a mulher é uma epidemia silenciosa. Muitas sofrem Em casa, caladas, sem saber para onde correr. Em 2025, registramos aumento nos casos notificados, mas ainda há subnotificação.

O Núcleo poderá oferecer:

- Escuta qualificada e sigilosa;
- Encaminhamento ao CREAS, Delegacia da Mulher e Justiça;
- Grupos de apoio e fortalecimento emocional;
- Oficinas de autonomia financeira.

Pode funcionar em parceria com o Centro de Referência da Mulher ou ser instalado em local estratégico, com fácil acesso.

III. Conclusão

Por fim, agradecemos a atenção e solicitamos a análise da possibilidade da viabilidade de implementar medidas concretas rumo a implantação desse serviço como política permanente, com orçamento próprio e capacitação contínua da equipe.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de março de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil